



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.536 DE 04 DE janeiro DE 2.021.

"Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 198 e seguintes da CF/88 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pelo Parágrafo Único, inciso XLVIII do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pelas leis supra mencionadas a delegação de competência de funções administrativas que não seja de sua competência exclusiva,

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, Sr. **ADILSON TAVARES LOPES**, CPF nº 303.677.941-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretário Municipal, para, em conjunto com o Prefeito Municipal, gerir e executar os recursos referentes as dotações orçamentárias da área de saúde pública do Município.

Art. 2º - O servidor aqui credenciado, no cumprimento deste Decreto, deverá observar rigorosamente os preceitos legais que discorrem a matéria, especificamente as Leis nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, junto com as demais legislações correlatas.

Parágrafo Único - O servidor credenciado fica responsável por gerir toda e qualquer movimentação bancária relativa às seguintes contas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como gerir também, todas as contas abertas no Banco do Brasil, agência 0571-1, vinculadas ao CNPJ sob nº 11.930.883/0001-55, a partir da presente data, conforme segue:

BANCO/AG.	DESCRIÇÃO	CONTA Nº
Brasil/7140-4	FUS SAÚDE PREF 15%	16.219-1
Brasil/7140-4	AL. VIG. SANIT.	18.832-8
Brasil/7140-4	FMS BLGES MS	37.910-7
Brasil/7140-4	FMS BLGES	45.062-6
Brasil/7140-4	FMS QUALIF G SUS PAICI	46.132-6
Brasil/7140-4	FMS A R BÁSICA	46.136-9
Brasil/7140-4	AEDES AEGYPTI	64.874-4
Brasil/7140-4	FUS - INV	28.103-4
Brasil/7140-4	FMS PASF	46.131-8
Brasil/7140-4	FMS URG. EMERG - ESTADO	46.133-4
Brasil/7140-4	VIG SUS PLANEJ	46.194-6
Brasil/7140-4	FMS PAB	58.044-9
Brasil/7140-4	FMS EQ ATENÇÃO BÁSICA	61.908-6
Brasil/7140-4	UPA	6394-0
Brasil/7140-4	CUSTEIO SUS FEDERAL	6.677-X
Brasil/7140-4	INVESTIMENTOS SUS FEDERAL	6.678-8

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

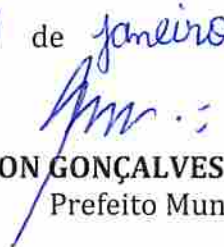
Brasil/7140-4	NUTRIÇÃO FAN	67.577-6
Brasil/7140-4	NUTRIÇÃO VAN	66.613-0
Brasil/7140-4	FMS UPA	54.814-6
Brasil/7140-4	FUN MUN SAUD UBS CARVALH	58.120-8
Brasil/7140-4	FUN MUN SAUD UBS CENTRO	58.121-6
Brasil/7140-4	FUN MUN SAUD UBS CAMPINA	58.122-4
Brasil/7140-4	FUN MUN SAUD UBS JD N B	58.123-2
Brasil/7140-4	FUN MUN SAUD UBS ALD S. M	58.124-0
Brasil/7140-4	FUN MUN SAUD UBS ALD NAMU	58.125-9
Brasil/7140-4	FUN MUN SAUD UBS SANT ANT	58.126-7
CEF/1308	EQUIPAMENTOS	624.129-4
CEF/1308	AQ AT BÁSICA	624.115-4
CEF/1308	FNS BLINV pitaluga	624.081-6
CEF/1308	FNS CONV USB	624.082-4
CEF/1308	FNS BLINV	624.114-6
CEF/1308	FNS BLINV	13.624.115-7
CEF/1308	FNS BLINV	13.624.116-5
CEF/1308	EQ AT BÁSICA	624.116-2
CEF/1308	EQ AT BÁSICA	624.130-8
CEF/1308	FNS	624.131-6
CEF/1308	PM	647.278-4
CEF/1308	PM	647.299-7
CEF/1308	PM	647.343-8
CEF/1308	PM	624.133-5
CEF/1308	PM	624.133-2
CEF/1308	PM	647.284-9
CEF/1308	PM	647.321-7
CEF/1308	PM	647.322-5
CEF/1308	PM	647.286-5
CEF/1308	PM	647.323-3
CEF/1308	USB	624.114-6
CEF/1308	FNS CONVENENTE	624.136-7
CEF/1308	FNS CONVENENTE	624.137-5
CEF/1308		647.291-1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.034 de 09 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de janeiro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal